



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 38/2009

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 38/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE, em Carazinho-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001789-38.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 12, para o valor de R\$ 3.234,13 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0513306).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 04/12/2020, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522305** e o código CRC **248EC189**.